



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1027 / 2023 :: TERÇA, 26 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 173/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 173A/2023/DIÁRIAS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: **608.xxx.xxx-02**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo no período de 27 a 28 de setembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 173A/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Conselheira do CMAS: Maria do Carmo Pereira Rodrigues

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 79ca1712c213374bca122dcdcaa161b1362e6396
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Conselheira do CMAS, **Maria do Carmo Pereira Rodrigues**, portador do CPF: *****.778.***-34**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da **XV Conferência Estadual de Assistência Social do Maranhão**, no período de 27 a 29 de setembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 79ca1712c213374bca122dcdcaa161b1362e6396
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

